

lavez coutinho

PAUTA TRIBUTÁRIA

Abril 2026

Supremo Tribunal Federal

STF

STF reafirma que adicional de ICMS sobre energia e telecom é inválido

ADI 7816

Decisões semelhantes foram proferidas ao longo de março, quando o STF declarou inconstitucionais normas estaduais que majoravam o ICMS sobre energia elétrica e telecomunicações via adicionais ao FECOP. No caso de Sergipe, reconheceu-se a perda de eficácia do art. 2º-A, §1º, da Lei nº 4.731/2002. O fundamento foi o mesmo: após a LC 194/2022, tais serviços são essenciais e não podem ser tratados como supérfluos. Essa decisão também teve seus efeitos modulados para 2027.

STF reconhece repercussão geral sobre fixação de alíquotas de IPTU por área do imóvel

ARE 1.593.784 (Tema 1455)

A controvérsia envolve o alcance do art. 156, § 1º, da Constituição, que autoriza a progressividade em razão do valor do imóvel e a diferenciação de alíquotas conforme localização e uso. O tema se insere no contexto da Súmula 668, que vedava a progressividade fora das hipóteses constitucionais, e do Tema 523, que admitiu a diferenciação de alíquotas com base em critérios objetivos. Agora, o foco será definir se a área do imóvel pode ser utilizada como critério adicional para essa diferenciação.

Superior Tribunal de Justiça

STJ

STJ delimitará em novo repetitivo o marco temporal e efeitos da compensação tributária

Tema 1428

A controvérsia nº 756 será julgada no recém afetado Tema 1428, que definirá a correta interpretação do prazo prescricional de cinco anos para compensação de créditos reconhecidos judicialmente (art. 168 do CTN). A Corte discutirá se basta o início do procedimento de compensação do crédito dentro do prazo quinquenal, ou se a totalidade do crédito deve ser escoada no período. Será também definido se o pedido administrativo de compensação interrompe ou suspende a contagem do prazo prescricional.

STJ afeta Tema sobre possível enquadramento de serviços odontológicos como hospitalares

Tema 1427

O Tribunal avaliará se os serviços odontológicos podem ser equiparados a serviços hospitalares para fins de aplicação dos percentuais reduzidos de IRPJ e CSLL, conforme previsto na Lei nº 9.249/1995. A controvérsia envolve a interpretação do conceito de “serviços hospitalares” e seu alcance. A decisão terá impacto relevante para clínicas e profissionais da área, influenciando a carga tributária e a segurança jurídica na apuração desses tributos.

Superior Tribunal de Justiça

STJ

STJ julgará a possibilidade de complementar cumprimento de sentença contra a Fazenda

Tema 1426

O debate definirá os contornos sobre a possibilidade de complementação de valores, em cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública, relativos à correção monetária. A controvérsia decorre da aplicação dos entendimentos firmados pelo STF nos Temas 810, 1.170 e 1.361. A definição do Tribunal será relevante para uniformizar a execução de condenações e delimitar os efeitos desses precedentes, com impacto direto nos valores devidos aos credores.

STJ nega embargos de divergência e mantém restituição de ICMS em transferências internas

Embargos de Divergência no REsp 2057460/RS

No julgamento dos embargos no REsp 2.057.460/RS, o STJ enfrentou a controvérsia sobre a necessidade de abatimento de créditos na repetição de indébito de ICMS em transferências entre estabelecimentos do mesmo titular. Prevaleceu o entendimento da Primeira Turma, reconhecendo a restituição integral, sem abatimento de créditos. Rejeitou-se a tese de duplo aproveitamento dos créditos, assentando que não há condicionantes para devolução dos valores, que deverão ser apurados no momento da compensação.

Superior Tribunal de Justiça

STJ

STJ avaliará a admissibilidade de REsp contra decisão monocrática de relator

Tema 1423

A controvérsia envolve a necessidade de prévia interposição de agravo interno para exaurimento das instâncias ordinárias, bem como a possibilidade de definir Tema Repetitivo que, em complemento à Súmula 281 do STF, impeça a subida ao STJ de recursos especiais interpostos diretamente contra decisões monocráticas. A definição da Corte deverá reafirmar a jurisprudência consolidada sobre a matéria, confirmando a inadmissibilidade de recursos especiais em face de decisão monocrática exarada em segunda instância.

STJ reafirma possibilidade de recusa de bens fora da ordem legal de penhora

REsp N° 2162239

A Corte reafirmou entendimento de que a Fazenda pode recusar bens indicados à penhora em caso de inobservância da ordem legal de preferência, salvo situações excepcionais de comprovada onerosidade excessiva ao devedor. O entendimento reforça a prerrogativa do Fisco na condução da execução fiscal e reforça que não há, em abstrato, prevalência do princípio da menor onerosidade para o devedor sobre o princípio da efetividade da execução.

Superior Tribunal de Justiça

STJ

STJ afeta Tema para discutir os efeitos centrais da modulação fixada pelo Tema 986

Tema 1429

A controvérsia a ser dirimida consiste em definir qual das partes deve suportar os ônus sucumbenciais no período em que o contribuinte se encontra dispensado do recolhimento do tributo, em razão da aplicação da modulação dos efeitos fixada no Tema 986 do STJ (inclusão da TUSD e TUST na base de cálculo do ICMS); e estabelecer se há direito à repetição do indébito em favor do contribuinte que, embora abrangido pela modulação, realizou recolhimento integral do tributo.

Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

CARF

CARF desconsidera reclassificação contábil e mantém venda de imóvel como ganho de capital

Ac. n° 1201-007.481

O caso tratou da venda de imóvel por empresa no lucro presumido que havia alterado o objeto social para atividade imobiliária e reclassificado o bem do ativo não circulante para estoque. Embora a contribuinte tenha promovido essas alterações, o Conselho entendeu que não houve mudança econômica real, considerando fatores como a longa permanência do imóvel no imobilizado, a ausência de novas aquisições e a manutenção de receitas de hotelaria. Assim, a operação foi tratada como ganho de capital.

CARF descaracteriza SCP e mantém exigência de contribuições sociais e previdenciárias

Ac. n° 2401-012.517

O caso tratou da constituição de SCP, em que um hospital atuava como sócio ostensivo e médicos como participantes. A fiscalização afastou a natureza societária e reconheceu vínculo de emprego, diante de subordinação, habitualidade e integração à atividade-fim. Ainda, o Colegiado firmou entendimento de que a atividade econômica cabe exclusivamente ao sócio ostensivo. Com isso, os valores pagos como lucros foram requalificados como remuneração, sujeitos às contribuições sociais e previdenciárias.

Tribunal de Impostos e Taxas

TIT

TIT afasta tese de não incidência sobre fretes destinados à exportação e mantém cobrança de ICMS

AIIM nº 4.001.139-2

O caso envolveu autuação por falta de pagamento de ICMS sobre transporte rodoviário de cargas, pela escrituração de CTRCs como operações não tributadas. A empresa alegou vínculo dos fretes com exportações, mas prevaleceu o entendimento de que os CTRCs foram emitidos com destaque do imposto e depois escriturados sem débito, conduta incompatível com a não tributação. Também se reconheceu previsão legal de incidência à época. O recurso foi provido apenas para limitar os juros à Selic.

TIT rejeita exclusão de IPI da multa e mantém exigência fiscal em operação simulada

AIIM nº 4.126.158-6

O caso tratou de autuação por ICMS próprio e ICMS-ST, fundada em suposta simulação de operações interestaduais. Embora as notas fiscais indicassem destinatários em Goiás, o Fisco concluiu que as mercadorias não saíram de São Paulo. Em pedido de retificação, a empresa alegou que o IPI não poderia compor a base da multa. O Colegiado entendeu que a questão exigia revisão do critério jurídico de penalidade, e não erro de fato. A exigência fiscal foi mantida, com ajuste apenas dos juros à Selic.

Site
www.lavezcoutinho.com.br

Email
contato@lavezcoutinho.com.br

Endereço
Rua Alves Guimarães, 1120
1º andar - Pinheiros | São Paulo/SP

